

Fora de quadro: a ação afirmativa nas páginas d' *O Globo*

João Feres Júnior, Luiz Augusto Campos e Veronica Toste Daflon¹

Resumo: O presente artigo pretende contribuir ao esclarecimento de alguns equívocos que hoje permeiam o debate midiático acerca das políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras. Contrastamos a apresentação e representação das ações afirmativas nos textos do jornal *O Globo* com dados sobre o desenho que tais políticas assumem de fato no Brasil contemporâneo e constatamos um viés pronunciado, particularmente no que toca a transformação dos casos da UnB e UERJ em exemplos, a generalização a partir deles para todos os programas no país, a redução da ação afirmativa às cotas, a redução da ação afirmativa às cotas raciais, o exagero catastrofista na avaliação do alcance dos programas, a responsabilização do Governo Federal e do PT pelas cotas etc. Concluímos com algumas observações acerca do papel que a mídia tem desempenhado no espaço público brasileiro, particularmente no que diz respeito às ações afirmativas.

Palavras-chave: Ação afirmativa, cotas raciais, ensino superior, mídia, cobertura jornalística.

Out of the frame: affirmative action in *O Globo's* pages

Abstract: *This article aims at contributing to enlightening the public debate on affirmative action in Brazil's public university system by highlighting some key*

¹ João Feres Júnior é Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Luiz Augusto Campos e Veronica Toste Daflon são doutorandos em Sociologia no IESP-UERJ.

distortions and misrepresentations of the topic perpetrated by the big printed media. We contrast the presentation and representation of affirmative action in the pages of O Globo newspaper with data on the actual policies now being adopted to show that 1) cases such as UnB and UERJ are transformed into examples, which are then used to represent affirmative action in general, 2) affirmative action is reduced to the quota system, 3) affirmative action is reduced to racial quotas, 4) the reach of affirmative action programs are grossly exaggerated, to fit catastrophic prognosis about the future of Brazilian society, 5) the Federal Government and the Workers' Party are blamed for having created such programs, etc. In the concluding remarks, we reflect briefly about the role of the media in Brazil's present-day public debate, focusing on the topic of affirmative action.

Keywords: *Affirmative action, racial quotas, higher education, media, journalism.*

A adoção de políticas de ação afirmativa por parte de várias universidades brasileiras foi um dos temas que mais atraiu a atenção da imprensa nacional nos últimos dez anos. Porém, a gigantesca quantidade de reportagens, artigos, editoriais, notas e colunas publicadas sobre o assunto dá ao leitor apenas uma representação parcial dessas medidas. A representação do debate atual sobre as políticas de ação afirmativa feita pela grande mídia brasileira opera segundo critérios de noticiabilidade jornalística que frequentemente elegem alguns casos específicos, em regra os mais polêmicos, apresentando-nos para o público leitor como paradigmáticos.

O presente ensaio tem por fim apontar as lacunas presentes na forma como parte da imprensa lida com o tema das ações afirmativas e, ao mesmo tempo, contribuir para o preenchimento dessas lacunas com dados sobre o desenho que tais políticas assumem no Brasil contemporâneo. Para tal, combinamos uma análise do desenho institucional das ações afirmativas em funcionamento no país a um levantamento da cobertura que o jornal *O Globo* dedica à problemática. Acreditamos que nosso levantamento proporciona uma melhor compreensão do desenho e dos aspectos procedimentais das políticas de inclusão atualmente em vigência nas universidades brasileiras e, por isso, pode contribuir para elucidar importantes aspectos da controvérsia pública sobre o tema. Além disso, os dados permitem compreender quais são os critérios de noticiabilidade assumidos pela imprensa nacional e de que modo eles cooperam na construção de determinado enquadramento da polêmica.

Os resultados aqui discutidos combinam os dados originados de duas pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), vinculado ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). De um lado, inventariamos e analisamos os manuais dos candidatos, editais de vestibular, leis estaduais e resoluções do conselho universitário das 70 universidades públicas federais e estaduais que hoje adotam alguma modalidade de ação afirmativa no acesso aos cursos superiores. Foram recenseadas apenas universidades públicas federais e estaduais, excluindo-se, portanto, universidades públicas municipais, faculdades, centros, institutos superiores, bem como instituições privadas. A partir desse material, buscamos estabelecer, dentre outras variáveis, quais universidades adotam ações afirmativas, quem são os seus beneficiários, quais os mecanismos utilizados na aplicação das políticas, qual o perfil das universidades que as adotam etc.

Paralelamente, realizamos uma análise detalhada do conteúdo publicado no jornal *O Globo* sobre o tema das ações afirmativas no ensino superior. Procuramos determinar quais são os exemplos e modalidades de ação afirmativa focadas em cada texto, quais as opiniões e argumentos vinculados, qual o perfil daqueles que publicam sobre o tema no jornal, entre outras variáveis. Ainda que *O Globo* esteja muito distante de representar a imprensa em sua totalidade, vários motivos justificam sua escolha. Em primeiro lugar, segundo dados de 2010 e 2011 da Associação Nacional de Jornais, *O Globo* é o segundo jornal “standard”² de maior circulação no Brasil, atrás apenas do periódico *Folha de S. Paulo*.³ Além disso, segundo o estudo sobre a recepção da ação afirmativa pela grande mídia impressa nacional, que ora empreendemos, *O Globo* foi o jornal que comparativamente dedicou mais espaço em suas páginas à temática das ações afirmativas. De acordo com nosso levantamento, cerca de 940 textos sobre o tema, entre reportagens, artigos, colunas, notas, editoriais e cartas de leitor, foram publicados no diário carioca de 2001 a 2009.

A literatura dos estudos de mídia é prenhe de críticas à noção de imparcialidade e objetividade jornalísticas, ao menos na definição dada a esses valores

2 Em comparação com os jornais classificados pela ANJ como “tabloides”, os jornais “standard” são fisicamente maiores, publicados numa frequência igual ou maior, além de em geral veicularem mais conteúdo e menos publicidade em termos relativos (cf. <www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/definicao-de-jornais-diarios>). Grosso modo, a nomenclatura “standard” é utilizada para designar aquilo que parte da literatura especializada chama de *quality paper* (cf. Hallin e Mancini, 2004).

3 Disponível em : <www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/jornais-no-brasil/circulacao-diaria/>.

por grande parte dos jornalistas e das empresas de mídia. Segundo Daniel C. Hallin e Paolo Mancini,

[...] mesmo quando jornalistas estão sinceramente comprometidos com a ideologia profissional da “objetividade”, as notícias incorporam valores políticos que advêm de uma série de influências, das rotinas da informação, passando por padrões de recrutamento de jornalistas e pressupostos intelectuais compartilhados pela sociedade como um todo (Hallin e Mancini, 2004, p. 26).

Logo, mais do que evidenciar a insuficiência da ideia de imparcialidade ou neutralidade jornalística, nosso intuito foi estabelecer quais as características do recorte da realidade que *O Globo* constrói. A partir disso, buscamos de um lado compreender o que fundamenta os critérios de noticiabilidade aparentemente adotados pelo jornal e, de outro, quais as consequências políticas potenciais desse recorte da realidade. De acordo com definição de Robert M. Entman, enquadrar significa:

[...] selecionar alguns aspectos da realidade percebida e torná-los mais salientes em uma comunicação de modo a promover uma definição particular de um problema, interpretação causal, apreciação moral e/ou recomendação de tratamento para o item descrito (Entman, 1993, p. 52, tradução nossa).

Note-se que, o enquadramento da problemática das ações afirmativas que *O Globo* e outros veículos de comunicação contribuem para construir está intimamente ligado às avaliações particulares de alguns atores sobre a problemática. Noutros termos, a apreciação moral que é feita das ações afirmativas depende da forma como as políticas são vistas por tais atores. Ademais, posto que o acesso a essa realidade é mediado pelos meios de comunicação de massa, as opiniões do público leitor em relação à política dependem das informações veiculadas na mídia.

UERJ e UnB: casos exemplares?

Como alerta Walter Lippmann, ainda que as discussões políticas se apresentem como debates em torno de ideias abstratas, quase sempre os envolvidos pautam suas opiniões numa imagem mental mais tangível dessas ideias (Lippmann, 1998, p. 160). As opiniões sobre “a ação afirmativa” em geral dependem dos exemplos de ação afirmativa que os atores têm em mente. Por isso, a visão que os tomadores de decisão e a população normalmente possuem do que seria uma ação afirmativa é em grande medida condicionada pelos exemplos veiculados na mídia.

Não raro, a grande imprensa confere uma visibilidade desproporcional às modalidades mais polêmicas de ação afirmativa, contribuindo para que os casos particulares mais extremos sejam considerados como representações paradigmáticas das ações afirmativas no Brasil. Esse é o caso das políticas de ação afirmativa adotadas pela Universidade de Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade de Brasília (UnB). Estas são de longe as experiências com mais visibilidade na mídia. Contudo, nenhuma outra instituição superior pública possui um modelo de ação afirmativa que funcione de acordo com os mesmos critérios adotados pela UERJ ou pela UnB.

A atenção dedicada por *O Globo* aos casos da UERJ e da UnB nos permite dizer que nas páginas do jornal as universidades são apresentadas como casos exemplares de ação afirmativa no país. Se atualmente mais 70 universidades públicas, federais e estaduais, adotam ações afirmativas (Quadro 1), apenas 25 instituições de ensino superior foram citadas nas páginas do jornal na última década (Tabela 1). Note-se, contudo, que a maioria dos casos citados o foi apenas uma única vez, enquanto UERJ e UnB são, disparadas, as mais mencionadas.

Chama a atenção o fato de que os exemplos citados sejam tão restritos se comparados ao universo de universidades com ação afirmativa. É verdade que na maioria dos textos compilados nenhum caso é citado explicitamente. Aproximadamente 76% dos textos discorrem sobre a ação afirmativa nas universidades sem especificar de qual universidade estão falando. Contudo, pode-se conjecturar que mesmo nos textos em que não há referências explícitas a casos concretos, os exemplos mais recorrentes permanecem como referências subentendidas.

Algumas justificações para a restrição do enquadramento nos dois casos podem ser arroladas. De fato, a UERJ e a UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense) foram as primeiras universidades a adotarem ações afirmativas no país, pois fazem parte do sistema universitário do Rio de Janeiro, que adotou política de ação afirmativa como decorrência da Lei Estadual nº4151/03. Entretanto, esse argumento não vale para a UnB, que foi precedida pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, estaduais fluminenses, entre outras. Mas talvez possamos hipoteticamente justificar a UnB por ter sido ela a primeira universidade federal a adotar tais políticas. Ademais, dentre as universidades que adotaram ações afirmativas entre 2001 e 2003, UERJ e UnB foram as maiores. Contudo, o fato de serem precursoras e de grande porte não explica porque a atenção conferida a essas duas instituições permaneceu mais ou menos constante nos anos entre 2005 e 2009

Quadro 1: Universidades públicas federais e estaduais com ação afirmativa por região

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
UEA	UEFS	UEG	UEMG	UEL
UEAP	UEMA	UEMS	UENF	UEM
UFPA	UEPB	UFG	UERJ	UENP
UFRA	UERN	UFGD	UFABC	UEPG
UFT	UESB	UFMT	UFES	UERGS
	UESC	UnB	UFF	UFPR
	UESPI	UNEMAT	UFJF	UFRGS
	UFAL		UFMG	UFSC
	UFBA		UFOP	UFSM
	UFMA		UFRRJ	Unioeste
	UFPE		UFSCAR	Unipampa
	UFPI		UFSJ	UTFPR
	UFRB		UFTM	Unicentro
	UFRN		UFU	
	UFRPE		UFV	
	UFS		UFVJM	
	UNCISAL		Unicamp	
	UNEAL		Unifesp	
	UNEB		Unimontes	
	UNIVASF		USP	
	UPE		UFRJ	
	UVA		UEZO	
			UFSJR	
Total: 5	Total: 22	Total: 7	Total: 23	Total: 13
Total no Brasil: 70				

Fonte: Os autores.

Tabela 1: Universidades públicas federais e estaduais com ação afirmativa mencionadas nas páginas de *O Globo*

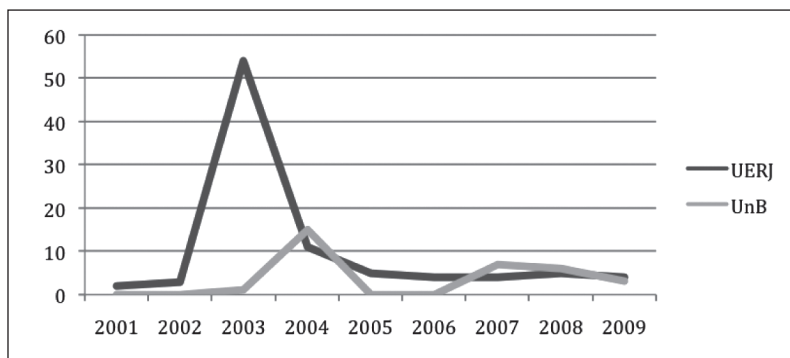
Universidade	Quantidade de menções	Universidade	Quantidade de menções
UERJ	92	UEMG	1
UnB	32	UEMS	1
UENF	18	UEMT	1
UFBA	11	Uezo	1
USP	6	UFES	1
UFRJ	7	UFF	1
UFPR	3	UFMG	1
UFPE	2	UFRGS	1
Unicamp	2	UFSC	1
UEA	1	UFT	1
UEBA	1	UNEB	1
UEG	1	Unirio	1
UEL	1		

Fonte: Os autores.

(Gráfico 1), quando outras universidades, de tamanho similar ou ainda maiores, aderiam a programas de ação afirmativa.

Outra explicação para a atenção conferida ao caso da UnB remete ao fato de ele ter sido um dos mais polêmicos. Nesta perspectiva, o potencial contencioso do caso da UnB residiria no fato de a universidade ter instituído uma comissão de verificação racial incumbida de avaliar, a partir de fotografias, quais aspirantes às ações afirmativas raciais poderiam se candidatar às vagas reservadas para negros. Parece não haver dúvida quanto ao caráter em si controverso dessa medida. Todavia, há que se destacar que a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul também adotou um sistema de verificação por fotografia no mesmo período. Esse caso, contudo, foi mencionado em apenas um dos 947 textos publicados sobre o tema em *O Globo*.

Gráfico 1: Quantidade de textos que mencionam a UERJ ou a UnB em *O Globo* distribuídos cronologicamente



Fonte: Os autores.

Além disso, é importante notar que a utilização de comissões de verificação racial e/ou de fotografia como mecanismo de homologação dos candidatos às ações afirmativas raciais está presente num número ínfimo de universidades, o que nos leva a crer que a UnB é muito mais uma exceção do que um exemplo generalizável ou uma tendência a se chamar a atenção. Se verificarmos a quantidade de programas de ação afirmativa de recorte étnico-racial que usam fotografias ou comissões de verificação, veremos que ela é francamente minoritária: 15,5%. A maioria dos programas (82,2%) usa o critério da autodeclaração, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Procedimentos de definição racial para concorrer às ações afirmativas raciais

Procedimento de definição racial	Nº	%
Autodeclaração	37	82,2%
Fotografia	3	6,7%
Comissão de verificação	4	8,9%
Outro	1	2,2%
TOTAL	45	100%

Fonte: Os autores.

Logo, ainda que os procedimentos adotados pela UnB sejam de fato polêmicos, não há uma razão coerente para que *O Globo* trate a universidade como paradigma da ação afirmativa no Brasil.

Vale notar que o jornal inúmeras vezes oferece espaço para textos que associam a noção de ação afirmativa ao que é chamado de “tribunal racial”, expressão utilizada para julgar – e desqualificar – as comissões de verificação. O argumento segundo o qual as ações afirmativas raciais desrespeitam o direito à autoclassificação racial é presença marcante em textos de articulistas e colonistas do jornal. A seguir, apenas um exemplo dessa ligação entre ação afirmativa racial e desrespeito à autodeclaração extraído de artigo do antropólogo Peter Fry, em que essa associação é expressa:

Embora compartilhe esse mesmo temor, não me surpreende nem um pouco o desenvolvimento de mecanismos sociais para determinar a “raça” dos candidatos a vagas reservadas para negros. A decisão da UnB de fotografar os candidatos e estabelecer uma comissão para averiguar o status racial deles é absolutamente consistente com a lógica que está por trás das cotas. A ideia das cotas é de compensar os obstáculos engendrados pelo racismo. A lógica delas, portanto, não está na autoatribuição de raça, mas na atribuição feita pelos discriminadores em potencial (Peter Fry em *A lógica das cotas raciais*, 14/4/2004).

Ora, como foi dito, mais de 80% das universidades respeitam a autodeclaração racial dos candidatos, o que torna no mínimo enviesado o argumento acima referido.

O processo de eleição dos casos da UERJ e da UnB como exemplares do tipo de ação afirmativa em vigor no país pode ser visto como um efeito de critérios de noticiabilidade que privilegiam as matérias mais polêmicas. Esses critérios, por um lado, mantêm na ordem do dia o tema das cotas e garantem a reprodução da controvérsia no tempo. Por outro lado, reduzem o objeto da controvérsia a um ou dois casos. Contudo, resta questionar se esse critério de noticiabilidade que confere mais visibilidade a exemplos de ação afirmativa com maior carga polêmica pode ser aceito como uma explicação suficiente com o passar dos anos. Ora, a controvérsia em torno das ações afirmativas no Brasil já possui quase uma década, tempo suficiente para esgotar o potencial polêmico dos exemplos supracitados. Além disso, resta questionar se a preferência pelo controverso não cria um abismo entre a discussão dos problemas que as ações afirmativas podem gerar e a forma como tais políticas são implantadas de fato.

Ações afirmativas = cotas para negros?

A partir de 2004, as referências em *O Globo* aos casos da UERJ e da UnB diminuíram sensivelmente. Pode-se dizer que a polêmica em torno dos casos

da UERJ e UnB paulatinamente se transformou numa polêmica sobre as cotas para negros em geral. A rigor, dos textos publicados em *O Globo*, mais de 80% se dedicam a discutir as políticas de cotas para negros. Todavia, essa mudança de ênfase verificada nas matérias também mantém restrito o foco da cobertura do jornal, pois ignora a diversidade de ações afirmativas em vigor nas universidades do país que não são cotas para negros.

A Tabela 3 permite vislumbrar a diversidade de ações afirmativas em vigência no Brasil, tanto no que se refere ao tipo de ação afirmativa quanto no que tange aos beneficiários potenciais da política.

Tabela 3: Quantidade relativa de universidades em função do tipo de ação afirmativa e dos beneficiários contemplados

Beneficiários/Tipo de programa	Cota	Bônus	Acréscimo de vagas	Total
Escola pública	72,9%	18,6%	25,7%	84,3%
Negro	54,3%	4,3%	22,9%	57,1%
Índigena	44,3%	1,4%	24,3%	50%
Deficiente	18,6%	-	4,3%	18,6%
Licenciatura indígena	7,1%	1,4%	8,6%	8,6%
Professor da rede pública	4,3%	2,9%	-	4,3%
Quilombola	2,9%	-	2,9%	4,3%
Nativo do estado	1,4%	2,9%	1,4%	4,3%
Interior do estado	1,4%	4,3%	-	2,9%
Baixa renda	2,9%	-	1,4%	2,9%
Mulher	1,4%	1,4%	-	2,9%
Filhos de policiais, bombeiros etc. mortos ou incapacitados em serviço	2,9%	-	-	1,4%
Refugiado político	1,4%	-	1,4%	1,4%
Total	82,9%	18,6%	37,1%	

Fonte: Os autores.

* Percentuais calculados sobre a quantidade de universidades com ação afirmativa: 70.

Além do percentual de universidades com cotas para negros, outro número que chama a atenção na Tabela 3 é a quantidade de universidades que adotam ações afirmativas para alunos oriundos de escolas públicas. Aproximadamente 84,3% das universidades com ação afirmativa incluem dentre o rol de seus beneficiários alunos oriundos de escolas públicas. No cômputo geral, 61,4% (59 universidades) de todas as universidades federais e estaduais do Brasil adotam esse tipo de ação afirmativa.

Isto quer dizer que os negros não são sequer a categoria mais beneficiada pelas ações afirmativas no Brasil. A modalidade que é de longe a mais praticada beneficia alunos oriundos da escola pública e pode ser considerada um tipo de ação afirmativa “social”. Esse dado coloca em xeque dois argumentos muito mencionados nos textos publicados em *O Globo*. Primeiro, a alegação de que as ações afirmativas, ao se centrarem na questão racial, desconsideram o problema da desigualdade socioeconômica no Brasil. Esse argumento é falacioso, pois há ações afirmativas que atendem tanto a grupos sociais como étnico-raciais. E segundo, que as ações afirmativas excluem os brancos pobres. Ora, os brancos pobres são de fato os maiores beneficiários dessas políticas, como demonstra a predominância de programas para alunos oriundos das escolas públicas.

Dos quase 50 argumentos contrários às ações afirmativas encontrados em *O Globo* por nossa pesquisa, aquele que ataca as ações afirmativas por considerar que a desigualdade socioeconômica entre as classes seria mais importante que a desigualdade socioeconômica entre os grupos raciais é o terceiro mais recorrente.⁴ Essa argumentação está particularmente presente nos editoriais de *O Globo*. Dos 91 editoriais publicados pelo jornal sobre o tema das ações afirmativas, quase um quarto continha essa argumentação. Apenas a título de ilustração, reproduzimos a seguir dois excertos em que localizamos essa opinião:

A experiência brasileira é outra. O apartheid é econômico-social – o que não significa dizer que não exista discriminação ou racismo. Porém, jamais nas dimensões americanas, e nem determinantes da posição social do negro, índio ou “pardo”. O negro tem pouco acesso à educação e ao mercado de trabalho não por ser negro, mas por ser pobre (O Globo em *Raiz na pobreza*, 27/7/2008).

4 Tal argumento foi citado em 80 dos 947 textos computados. O argumento contrário às ações afirmativas raciais mais recorrente é aquele que afirma que investir no ensino básico seria uma alternativa mais apropriada (citado em 123 textos) seguido do argumento que entende que a ação afirmativa racial não leva em conta o valor do mérito individual (presente em 106 textos).

[...] as cotas permitirão o preenchimento de todas as vagas nas universidades, esvaziando, com isso, a pressão da sociedade por mais investimentos no ensino básico – para alegria de políticos populistas, que preferem gastar o dinheiro público no assistencialismo eleitoral do que num real aprimoramento da escola pública. A confirmação ou não deste cenário trágico para o futuro da nação dependerá da capacidade de os senadores entenderem com clareza que o negro tem baixa instrução por ser pobre, e não por ser negro. E por ser pobre estuda em escola pública, sem o devido apoio do poder público. E que a melhor ação afirmativa é melhorar o ensino público, a favor dos pobres de qualquer cor, sem discriminações. (O Globo em *Sem discriminação*, 2/2/2009).

Em síntese, o jornal defende que os beneficiários das ações afirmativas deveriam ser aqueles oriundos de escolas públicas e não somente os negros. Todavia, os dados da Tabela 3 demonstram que as ações afirmativas no ensino superior brasileiro já beneficiam mais os estudantes oriundos de escolas públicas, potencialmente mais pobres, do que os negros que entrariam pela política de corte étnico-racial. Logo, a veiculação desse tipo de argumento nas páginas do jornal turva a compreensão da realidade das ações afirmativas no Brasil. Note-se que os dois excertos foram tirados de textos publicados em anos recentes, quando uma grande parcela das ações afirmativas para estudantes de escolas públicas já estava em funcionamento.

Além disso, é muito importante salientar que *nenhuma* universidade brasileira atualmente aplica um programa de ação afirmativa que contemple apenas candidatos negros. Em todos os 40 casos de universidades com ações afirmativas raciais, estas são acompanhadas pelo benefício a outros grupos, em especial a alunos de escolas públicas. Atualmente, 37 das 40 universidades que contemplam beneficiários negros também têm programas de ação afirmativa para alunos de escolas públicas, além de outros beneficiários (indígenas, deficientes etc.). As demais (UEMS, UnB e Unemat) têm programas para indígenas ou formação de professores para comunidades indígenas.

A concentração da cobertura jornalística nas cotas para negros não só oblitera a discussão das outras políticas em funcionamento, mas também manifesta certo desconhecimento de como as próprias cotas para negros operam de fato. Isso fica particularmente evidente quando observamos a recorrência nas páginas de *O Globo* do argumento de que as ações afirmativas raciais no Brasil tendem a beneficiar uma classe média ou uma elite negra. Segundo essa perspectiva, os negros pertencentes às classes mais baixas da

nossa pirâmide social não conseguiriam sequer terminar o ensino médio. Logo, as cotas para negros apenas beneficiariam os negros oriundos de famílias já abastadas.

Como afirma o jornalista Ali Kamel, ex-editor chefe e diretor executivo do jornal e atual diretor da Central Globo de Jornalismo: “Onde quer que sejam adotadas, as cotas não beneficiam os mais necessitados, mas apenas os mais afortunados entre os necessitados” (Kamel em *Aos congressistas, uma carta sobre cotas*, 16/11/2004). Um editorial de *O Globo* acrescenta: “as cotas, além de todos os problemas colaterais que provocam – tensões nas escolas etc. –, beneficiam apenas uma elite entre os que se propõem a ajudar. Então, sequer são democráticas” (*O Globo em Raiz na pobreza*, 27/7/2008). Mesmo supondo que esses argumentos levantam uma possibilidade plausível, ainda assim eles desconsideram totalmente que a quase totalidade dos programas de cotas para negros em vigor – 90% para ser mais exato – exigem que os candidatos negros sejam oriundos da escola pública, que já funciona como um controle do seu nível de renda, ou possuam uma renda-limite, ou ainda que atendam aos dois critérios. Em outras palavras, apenas 10% dos programas que tem ações afirmativas raciais não estabelecem qualquer parâmetro socioeconômico para a entrada de candidatos negros (cf. Tabela 4). Isso demonstra quão infundada é a expectativa de que as cotas para negros beneficiem uma elite apenas.

Tabela 4: Critérios de corte socioeconômico dos beneficiários às ações afirmativas raciais

Critérios de corte	Nº	Percentual
Escola pública	30	75%
Renda	5	12,5%
Ambos	1	2,5%
Nenhum	4	10%
Total	40	100%

Fonte: Os autores.

Outro dado revelador da pesquisa praticamente ausente na grande mídia se refere à utilização de dois outros mecanismos de ação afirmativa por ao menos 37,5% de todas as universidades federais e estaduais do país: as políticas de distribuição de bônus e o acréscimo de vagas (cf. Tabela 3). A

distribuição de bônus é um mecanismo utilizado para equilibrar a concorrência no vestibular a partir da distribuição de pontos-extras nas provas dos candidatos pertencentes a determinados grupos. Ao invés de se reservar um número de vagas, prefere-se bonificar os alunos negros, de escola pública, indígenas, de baixa renda etc. O bônus não garante que as vagas serão preenchidas pelos candidatos pertencentes a grupos desfavorecidos, mas pretende facilitar seu acesso a essas vagas. Já o acréscimo de vagas cria postos suplementares para determinados grupos.

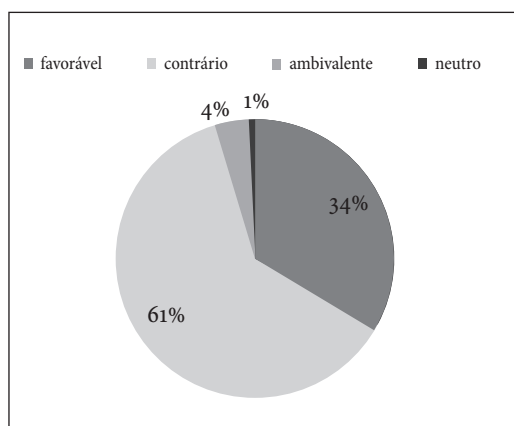
Ainda que essas duas modalidades de ação afirmativa estejam presentes em mais de um terço das universidades federais e estaduais do Brasil, a quantidade de texto publicados em *O Globo* sobre elas é praticamente irrisória. Apenas 0,7% dos textos comentam ou reportam políticas de bônus, notadamente àquelas adotadas pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Novamente, o tamanho e a localização geográfica das universidades pesou mais que a quantidade de instituições com esse tipo de política. Note-se que nos textos sobre as políticas de bônus prepondera uma retórica da excepcionalidade, como se tais políticas fossem inovações completamente contraditórias com o cenário nacional, no qual imperariam as cotas para negros. Em junho de 2006, foi publicada uma entrevista com a então reitora da USP, Suely Vilela, sobre a proposta de se adotar uma política de bônus. O *lead* da reportagem afirmava: “Crítica das propostas de cotas, reitora da USP apresenta projeto alternativo de bônus para alunos da rede pública” (*O Globo, É possível fazer inclusão social com mérito, 4/6/2006*). No entanto, a política que aqui aparece no texto como “alternativa” já havia sido aplicada em outras quatro universidades quando o texto foi publicado.

Pode parecer que a partir de 2004 houve uma amplificação do objeto da polêmica, que deixa de se restringir aos casos da UERJ e da UnB na direção de uma discussão mais abrangente. Contudo, esta é uma interpretação falha, pois o foco da cobertura midiática permanece limitado na medida em que as políticas de cotas para negros são encaradas como a principal – para não dizer “única” – modalidade de ação afirmativa em vigor no país. Com vimos, existe uma multiplicidade de ações afirmativas em vigor que não se encaixam no conceito de cota para negros. Dado que os casos da UERJ e da UnB são experiências de cotas para negros, tudo parece indicar que por detrás da aparente dilatação de foco da cobertura midiática está uma mera omissão das referências da polêmica, a saber, a UERJ e a UnB, que no entanto continuam funcionando como referências.

As consequências imaginadas das cotas raciais X a abrangência real da política

O enquadramento do tema das ações afirmativas produzido por *O Globo* contribui para a restrição do foco do debate, mas não somente isso. Além de acolher muitos textos que tomam exceções como regras, o jornal dá um grande espaço para opiniões temerosas em relação às consequências das cotas raciais para o Brasil. Além de generalizar casos particulares, o jornal superestima as consequências negativas potenciais das experiências com cotas raciais. Uma evidência parcial disso é que dentre todos os textos publicados em *O Globo* em que o autor explicita uma opinião sobre as ações afirmativas raciais, aproximadamente 61% se posicionam contrários a elas contra 34% que se posicionam favoráveis (cf. Gráfico 2).

Gráfico 2: Valência dos textos publicados em *O Globo* em que há a explicitação de uma posição em relação às ações afirmativas raciais



Fonte: Os autores.

* Dos 941 textos catalogados, 541 manifestavam alguma posição em relação às ações afirmativas raciais.

São diversos os argumentos temerários em relação às consequências das cotas para negros presentes no jornal. Ainda que não seja nosso objetivo discutir todos eles aqui,⁵ vale destacar que a maioria das consequências aludidas não condiz com a magnitude das políticas de cotas raciais que vigoram no

5 Discussões sobre as justificativas contrárias às cotas podem ser encontradas em outros textos (cf. Feres Júnior, Daflon e Campos, 2010; Feres Júnior, 2008; 2007).

país. O alcance da política atualmente é muito mais limitado do que supõem os autores dos textos contrários às ações afirmativas, e isso fica evidente quando estimamos quantas vagas são atualmente destinadas ao sistema. Talvez, o estardalhaço gerado pela primeira versão do programa de cotas da UERJ, que reservou uma quantidade muito elevada de vagas para candidatos negros e alunos de escola pública, tenha deixado em muitos a impressão de que essas políticas reservam quantidades percentuais tão elevadas de vagas que os demais candidatos não teriam mais chances de competir. Contudo, nossa pesquisa revela que a maioria dos programas se concentra na faixa que vai de 20% a 50% das vagas, e somente dois, de um total de 59, ultrapassam 50%. As variações são em grande medida explicadas pelas diferentes características demográficas de cada região, posto que, em muitos casos, o tamanho da reserva de vagas varia de acordo com a proporção da população beneficiária no estado que sedia a universidade.

Tabela 5: Proporção das vagas reservadas nas 59 universidades que adotam a modalidade das cotas

Proporção	Nº	%
51% ou mais	2	3,4%
50%	18	30,5%
Entre 40 e 49%	12	20,3%
Entre 30 e 39%	6	10,2%
Entre 20 e 29%	14	23,7%
Entre 10 e 19%	5	8,5%
5% ou menos	2	3,4%
Total	59	100%

Fonte: Os autores.

Além das reservas de vagas serem limitadas, ainda é relativamente baixo o potencial inclusivo de muitas desses programas. Para estimar a proporção de vagas destinadas às cotas, cruzamos os dados sobre o percentual de vagas reservadas nos programas de ação afirmativa com os microdados do Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que proporcionam informações sobre o número de vagas oferecidas nos vestibulares das universidades.

Os dados globais desse cruzamento apontam alguns resultados interessantes. Atualmente 9,3% das vagas disponíveis nos vestibulares de 1º e 2º semestre das universidades públicas estaduais e federais em todo o Brasil estão reservadas para candidatos negros e pardos pelo regime de cotas fixas. Esse percentual é de 11,3% para alunos egressos de escolas públicas e de baixa renda. Outros candidatos (indígenas, deficientes etc.) usufruem de 2% das vagas, desconsiderados os programas de acréscimo de vagas – que, aliás, não apresentam números muito expressivos.

Tabela 6: Proporção das vagas reservadas nas 59 universidades que adotam a modalidade das cotas⁶

	Número de vagas	%
Cotas sociais	27.229	11,3%
Cotas raciais	22.289	9,3%
Demais beneficiários	4.516	2%
Total de vagas reservadas	54.034	22,6%
Total de vagas ofertadas	239.943	100%

Fonte: Os autores.

De todo modo, vale destacar que na mais generosa das estimativas, o percentual de vagas reservadas por sistemas de ação afirmativa como um todo não alcança 25%. Isto quer dizer que cerca de um quarto de todas as vagas oferecidas anualmente por nossas universidades federais e estaduais se destinam a ações afirmativas. As estimativas se tornam ainda mais humildes quando focamos

6 Os cálculos são aproximados e não foram consideradas universidades municipais, faculdades, institutos superiores, centros universitários etc. Além disso, foram levadas em conta apenas as vagas para cursos presenciais oferecidas em regime regular, isto é, não foram incluídas outras formas de ingresso na universidade, como avaliação seriada ou outros tipos de seleção. Com isso, o cálculo foi feito tendo como base 239.943 vagas oferecidas anualmente. Os dados são do ano de 2008. É importante salientar ainda que não foi possível considerar no cálculo aquelas universidades que tem um regime flexível de cotas, estipulando-as de acordo com a demanda no vestibular. Porém, são apenas três – UEAP, UFRA e UFMT – as universidades que adotam esse modelo. Por motivos óbvios, o cálculo também não abrange o sistema de bonificação no vestibular, que tem resultado variável de acordo com o desempenho dos candidatos. Tampouco pudemos incluir universidades de criação pós-2008, pois os microdados do INEP ainda não as abrangiam. Com isso, no cálculo total foram consideradas 90 das 98 universidades públicas hoje existentes e 55 dos 70 programas de ação afirmativa em prática nas universidades.

apenas as vagas destinadas às tão temidas cotas raciais: elas não chegam a somar 10% do total de vagas ofertadas.

Quem promove as ações afirmativas no Brasil?

O maior número de publicações sobre as ações afirmativas raciais em *O Globo* foi registrado em 2004. Aproximadamente 20% de tudo que foi publicado sobre o assunto no jornal saiu naquele ano. Vários episódios contribuíram para esse pico. Entre eles, merece destaque o apoio por várias instâncias do governo federal ao projeto de lei 73/1999, alcunhado de “Lei das Cotas”, então em tramitação no Congresso Nacional. Embora o projeto ainda esteja em tramitação e seu texto tenha passado por inúmeras revisões, é possível estabelecer que a proposta básica do projeto era tornar obrigatória a adoção de cotas raciais e sociais por parte das universidades federais brasileiras.

Embora o governo Lula tenha recuado em relação ao apoio dado ao projeto,⁷ cristalizou-se na imprensa nacional, particularmente em *O Globo*, a ideia de que a ação afirmativa racial é uma política do governo federal. Um argumento muito comum no jornal é de que o fomento às ações afirmativas raciais é consequência direta do aparelhamento do Estado pelos movimentos sociais, especialmente, pelo movimento negro. A seguir, alguns excertos que ilustram essa associação, todos pinçados de editoriais publicados no jornal:

Com a desmontagem que certos grupos organizados passaram a ter no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a questão das ações afirmativas no ensino, particularmente das cotas raciais, ganhou um vulto desmesurado. [...] Com militantes bem posicionados na máquina do Estado, esses grupos conseguiram apressar no Congresso a tramitação de um projeto de lei que instituiu as cotas no ensino superior e ainda encaminharam o Estatuto da Igualdade Racial, lei que perigosamente cria na sociedade brasileira o conceito de “raça” para definir direitos. Aprovado, aproximará o Brasil de funestas experiências vividas na Europa na primeira metade do século XX. (*O Globo*, em *Ação Afirmativa*, 1/7/2006).

Quatro anos do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram suficientes para mostrar a dimensão do fosso que separa a visão que movimentos sociais atuantes na máquina pública têm da questão racial e o entendimento de parte ponderável da comunidade acadêmica, da opinião pública

7 Para mais informações sobre a relação entre o governo Lula e o tema das ações afirmativas, cf. Feres Júnior, Daflon e Campos, 2011.

e do Congresso. Até mesmo no governo há temores diante do radicalismo com que o tema vem sendo abordado (O Globo em *Sem Discriminar*, 8/1/2007).

Ao importar modelos aplicados em sociedades diferentes da nossa, como as cotas na Universidade – contestadas na Justiça nos Estados Unidos, país-símbolo dessas ações ditas afirmativas –, Brasília sucumbiu a grupos de pressão organizados que se batem por políticas públicas racialistas, uma distorção de perigosas consequências (O Globo em *Grave ameaça*, 6/1/2008).

Tal perspectiva, porém, desconsidera que as ações afirmativas começaram a ser implantadas em universidades estaduais e que as federais demoraram alguns anos a aderir a esses programas, ainda que o tenham feito de maneira progressiva, como vemos na Tabela 7. Além disso, quase metade dos programas de ação afirmativa hoje em vigor estão em universidades estaduais, que devido à autonomia universitária não podem ser objeto de legislação federal (cf. Tabela 8).

Tabela 7: Evolução da implantação de programas de ação afirmativa por ano

Ano	Universidades Estaduais	Universidades Federais
2002	2	0
2003	5	1
2004	7	2
2005	2	5
2006	4	4
2007	2	5
2008	5	12
2009	4	7
2010	1	2
Total	32	38

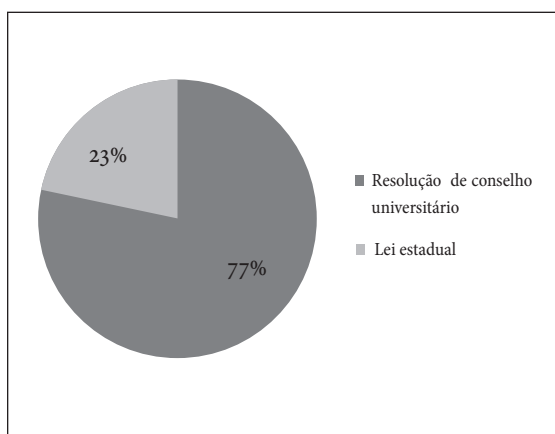
Fonte: Os autores.

Como mostra o Gráfico 3, a maioria dos programas de ação afirmativa foi criada por meio de resoluções internas das próprias universidades, no exercício de sua autonomia. Além disso, ainda não há qualquer legislação federal que regule tais políticas no país. Logo, cai por terra a tese que atribui o surgimento e crescimento das políticas de ação afirmativa ao governo do presidente Lula, ou ao PT.

Tabela 8: Tipo de universidade pública com AA

Tipo de universidade	Nº/Total	%
Estadual	31/37	83%
Federal	39/61	63,9%
Total	70/98	71,4%

Fonte: Os autores.

Gráfico 3: Meio de adoção dos programas de ação afirmativa

Fonte: Os autores.

Pode-se contra-argumentar que o incentivo do governo às ações afirmativas raciais se dá de forma indireta. De acordo com esse contra-argumento, o REUNI, plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais criado pelo governo, teria sido instrumentalizado pelo governo para pressionar as universidades a aderirem às ações afirmativas raciais. De fato, o REUNI oferece incentivos para universidades que adotem ações afirmativas. Contudo, é difícil isolar seu efeito como causa da maior ou menor aderência das universidades beneficiárias às ações afirmativas para negros. As diretrizes do REUNI são genéricas demais para se derivar uma conclusão definitiva. Na prática, sabemos que várias universidades aderiram ao programa sem implantar qualquer modalidade de ação afirmativa. Como a Tabela 9 demonstra, as universidades federais beneficiárias do REUNI preferem adotar ações afirmativas que beneficiem estudantes oriundos de escola pública. Apenas 22,6% dessas universidades adotam ações afirmativas para negros contra 28,6% das

universidades federais que não aderiram ao plano e, no entanto, adotam tal modalidade de ação afirmativa.

Tabela 9: Distribuição das universidades de acordo com os grupos beneficiários da ação afirmativa em função da adesão ou não ao REUNI (somente universidades federais com ação afirmativa)

Grupos beneficiários	Beneficiárias do REUNI	Não beneficiárias do REUNI
Oriundos de escola pública	40,5%	28,6%
Negros	22,6%	28,6%
Indígenas	19%	28,6%
Deficientes	3,6%	14,3%
Oriundos do interior do estado	3,6%	-
Outros	10,7%	-
TOTAL	100% (84)	100% (7)

Fonte: Os autores.

Conclusão

Os dados discutidos aqui sugerem que o enquadramento dado à ação afirmativa pelo jornal toma casos particulares como representações do geral, produzindo uma série de falácias sinedóquicas (cf. Feres Júnior, 2005, p. 280). Num primeiro momento, há uma concentração do espaço de debate e das notícias publicadas nas ações afirmativas adotadas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade de Brasília (UnB). A primeira sinédoque ocorre quando os casos da UERJ e da UnB são tomados como exemplares dos tipos de ação afirmativa em vigor no ensino superior brasileiro. Em uma segunda fase, o objeto da cobertura midiática deixa de se referir aos casos da UERJ e da UnB para falar das cotas para negros em geral. A miríade de ações afirmativas, em vigor nas universidades que não recorrem a cotas e que beneficiam outros estratos sociais (indígenas, estudantes oriundos de escolas públicas, membros de famílias de baixa renda etc.), é praticamente desconsiderada pelo noticiário.

Nas páginas do jornal, as cotas para negros tendem a ser cada vez mais designadas pelo rótulo “ação afirmativa”, o que implica uma redução do espaço

semântico do que significa a expressão. O modelo de cotas para negros adotados pela UERJ e pela UnB há alguns anos é generalizado como exemplo do que é a ação afirmativa brasileira. Paralelamente, os receios em relação a esse modelo são universalizados, ou seja, os argumentos contrários a um modelo específico de ação afirmativa são transformados em argumentos contrários às ações afirmativas nas universidades em sua totalidade.

Portanto, a forma como o jornal enquadra a polêmica faz com que o debate público se descole cada vez mais do modo como as ações afirmativas estão sendo de fato aplicadas no país. Como resultado, fomenta-se uma grande controvérsia pública em torno de uma representação falsa da realidade, mas que, porém, tem efeitos práticos na medida em que pode conter o avanço das ações afirmativas no Brasil e minar a legitimidade da política perante a população e as classes dirigentes do país. Assim, nosso objetivo aqui não é somente mostrar a impropriedade dessas generalizações, como também demonstrar que boa parte das preocupações em relação às ações afirmativas no ensino superior se baseia numa visão fictícia da realidade das ações afirmativas que não condiz com a diversidade de programas em vigor no país e com seu alcance ainda limitado.

É curioso notar que em vários momentos *O Globo* dá espaço para o argumento que enxerga a ação afirmativa como uma política impropriamente importada dos Estados Unidos, incoerente com nossos problemas sociais e nossa identidade cultural. Todavia, demonstramos que é a definição de ação afirmativa adotada pelo *O Globo* que está muito distante das políticas aplicadas no Brasil. Além do mais, quando faz referência aos Estados Unidos, o jornal deixa frequentemente de informar seus leitores de que a ação afirmativa naquele país é de natureza distinta da adotada aqui. Desde o caso Bakke (Ball, 2000; McPherson, 2005), as universidades americanas e demais instituições que adotam ação afirmativa trabalham com “*preferential boosts*” e não com cotas (Weisskopf, 2004). Em suma, a representação é distorcida nas duas pontas. O leitor é mal informado sobre a natureza dos programas no Brasil e nos Estados Unidos, e levado a acreditar que os brasileiros copiaram uma fórmula norte-americana, o que não é verdade.

Evidentemente, nossa análise não nos permite explicar por que o jornal adota tal posição. É importante, entretanto, mostrar com esses dados que a controvérsia acerca das políticas de ação afirmativa representado nas páginas de *O Globo* é fortemente enviesada e prenhe de análises e informações incompletas e distorcidas. Assim, no papel de acadêmicos nos resta tentar identificar essas

distorções e vieses, e esperar que assim possamos contribuir para um debate público sobre o tema mais responsável e progressista.

Referências:

- BALL, Howard. *The Bakke Case: Race, Education, and Affirmative Action*, Landmark Law Cases & American Society. Lawrence, Kan: University Press of Kansas, 2000.
- ENTMAN, Robert. Framing toward a clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, v. 43, n 4, pp. 51-8, 1993.
- FERES JÚNIOR, João. *A história do conceito de Latin America nos Estados Unidos*. Bauru, São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2005.
- _____. Comparando justificações das políticas de ação afirmativa: Estados Unidos e Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 29, pp. 63-84, 2007.
- _____. Ação Afirmativa: Política Pública e Opinião. *Sinais Sociais*, v. 3, pp. 38-77, 2008.
- _____. DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. Cotas no STF: Os argumentos como eles são. *Insight Inteligência*, v. 49, pp. 124-136, 2010.
- _____. Lula's Approach to Affirmative Action and Race. *NACLA Report on the Americas*, v. 44, pp. 34-37, 2011.
- HALLIN, Daniel; MANCINI, Paolo. *Comparing Media Systems: three models of media and politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- LIPPMANN, Walter. *Public Opinion*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1998.
- MCPHERSON, Stephanie Sammartino. *The Bakke Case and the Affirmative Action Debate: Debating Supreme Court Decisions*, Debating Supreme Court Decisions. Berkeley Heights, NJ: Enslow Publishers, 2005.
- WEISSKOPF, Thomas E. *Affirmative Action in the United States and India: A Comparative Perspective*. New York: Routledge, 2004.

Como citar este artigo:

- FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Veronica Toste. Fora de quadro: a ação afirmativa nas páginas d'O Globo. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011, n. 2, p. 61-83.